

PORTARIA Nº 795, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 181/2018/PROEN/IFG, designar a servidora ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1127103, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Biblioteca do Câmpus Senador Canedo do IFG, Código FG-02, UORG-386.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000100/2018-23, remover a pedido, mediante permuta e a critério da Administração, a servidora KELLEN CHRISTINA MALHEIROS BORGES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1807394, do Câmpus Goiânia Oeste para o Câmpus Anápolis do IFG, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000100/2018-23, remover a pedido, mediante permuta e a critério da Administração, a servidora VIVIANE DE ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1521243, do Câmpus Anápolis para o Câmpus Goiânia Oeste do IFG, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23723.000667/2017-17, autorizar o afastamento da servidora DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1673590, lotada no Câmpus Senador Canedo do IFG, para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal de Goiás, no período de 11.04.2018 a 31.03.2021, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG e do Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 024/GAB/IFG/Inhumas/2018, autorizar, exclusivamente em serviços administrativos e nos limites do Estado de Goiás, os servidores relacionados abaixo a conduzir veículo oficial do IFG, até 31.12.2018.

Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº	Carteira de motorista nº	Categoria	Validade	Órgão
Luciano dos Santos	1377050	00606109830	AB	22/02/2019	DETRAN-GO
Tomil Pereira Kikumori	2577291	02003539679	AB	06/09/2021	DETRAN-GO
Nisval Ferreira Guimarães	1305004	02597164271	AC	07/12/2020	DETRAN-GO
Aldo Almeida Brito	2321347	04598690257	AD	24/07/2018	DETRAN-GO

II – Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 178/2018/PROEN/IFG, alterar a Portaria nº 080, de 08 de janeiro de 2018, que designou servidores para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Câmpus Inhumas do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

Membros	Cargo	Matrícula SIAPE nº
Ana Carolina de Lima Pereira	Assistente em Administração	1771997
Ana Flavia Gomes Garcia	Pedagogo-Área	1940127
Ana Paula Araújo Martins	Psicólogo-Área	1673938
Elizabete de Paula Pacheco	Auxiliar em Administração	1987589
Juliana Moraes Franzão	Professor EBTT	1614293
Kárita Marques Rodrigues Lopes	Assistente Social	1653846
Ligia Viana Andrade	Professor EBTT	1799764
Lucimar Alves de Oliveira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2161326
Patrícia Arantes Peixoto Borges	Pedagogo-Área	2117617
Raquel Aparecida Souza	Professor EBTT	3452706
Sônia Ferreira de Jesús	Pedagogo-Área	1943688
Tatiana Aparecida Rosa da Silva	Professor EBTT	1616237
Thaíse Liara da Silva	Enfermeira	2060252
Valdereis Mendes Bastos	Auxiliar de Enfermagem	1856668

II – Consolidar todos os atos do NAPNE designado pela Portaria nº 080, de 08 de janeiro de 2018 até a presente data.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 802, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 179/2018/PROEN/IFG, atualizar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Formosa do IFG, com atribuições acadêmicas de: acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos de Graduação da Instituição, conforme normatizado na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e, ainda, o acompanhamento dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, conforme detalhamento a seguir:

II – Designar, para constituir o Núcleo Docente Estruturante, os servidores abaixo relacionados.

Câmpus	Curso	Servidores	Matrícula SIAPE nº
Formosa	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Uyara Ferreira Silva	1058110
		João Ricardo Braga de Paiva	1857345
		Mário Teixeira Lemes	1144047
		Murilo de Assis Silva	1810884
		Sirlon Thiago Diniz Lacerda	2126412
		Vinícius Gomes Ferreira	1162714


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução Consup/IFG nº 027/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1127582, FREDERICO MERCADANTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1754679, e LUANA PRADO MORAES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2964665, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23723.000160/2018-36.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 804, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Art. 10, § 2º, da Resolução Consup/IFG nº 027/2014, que trata do Regulamento do Corpo Docente do IFG, designar os servidores ERIVELTON PAULO VITOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2235833, MARCELA FERREIRA MATOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1788486, e VÂNIA CLÁUDIA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2030682, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 23377.000371/2018-56.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 46/2018/PROPPG/IFG, designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor EBTT, para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFG, com atuação até 31 de dezembro de 2019:

MEMBROS	CÂMPUS	ÁREA DE CONHECIMENTO
Aline Rezende Belo	Senador Canedo	Linguística, Letras e Artes
Alessandro Silva de Oliveira	Anápolis	Ciências Exatas e da Terra
Angel José Vieira	Inhumas	Ciências Biológicas
Aylton José Alves	Goiânia	Engenharias
Carlos de Melo e Silva Neto	Cidade de Goiás	Ciências Agrárias
Clarinda Aparecida da Silva	Goiânia	Ciências Sociais Aplicadas
Daniele Pereira da Costa	Valparaíso	Ciências Humanas
Erika Regina Leal de Freitas	Goiânia	Ciências Biológicas
Leonardo Lopes da Costa	Inhumas	Ciências Exatas e da Terra
Mariana Magalhães Nóbrega	Águas Lindas de Goiás	Ciências da Saúde
Thaís Amaral Sousa Conti de Medeiros	Formosa	Ciências da Saúde
Olívio Carlos Nascimento Souto	Itumbiara	Engenharias

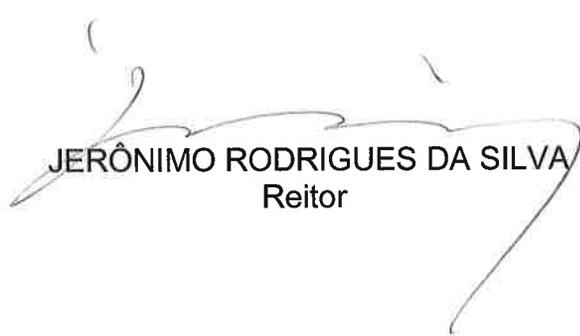

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 806, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000405/2018-01, conceder ao servidor FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2156244, lotado na Coordenação de Comunicação Social do Câmpus Formosa, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D III 03 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Pitágoras Unopar: 15% sobre o padrão de vencimento, a partir de 26.03.2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 807, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar a Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o Processo de Constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a Eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 18 de abril de 2018 para a realização da eleição.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

ANEXO À PORTARIA Nº PORTARIA Nº 807, DE 28 DE MARÇO DE 2018

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E A ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

SEÇÃO I DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da portaria de nomeação.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do câmpus publicar, até o dia 27 de março de 2018, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

SEÇÃO III DAS CANDIDATURAS

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de lotação no Câmpus Goiânia Oeste completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 28 de março a 04 de abril de 2018, no horário de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento);
- II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do câmpus;
- III – Currículo Lattes atualizado dos últimos 12 (doze) meses;
- IV - Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do Câmpus e à Pró-Reitoria de Ensino deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente Regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino, publicará no dia 05 de abril de 2018, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 06 de abril de 2018 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do Câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 09 de abril de 2018 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias 10 e 17 de abril de 2018.

Parágrafo único. Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição, o uso e a distribuição de quaisquer objetos que veiculem mensagens relativas à eleição, a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do câmpus e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Assessoria de Comunicação Social (ACS) ou que igualmente não contenham o carimbo desta.

SEÇÃO IV DA REUNIÃO DO COLEGIADO E DOS PROCEDIMENTOS DA VOTAÇÃO

Art. 8º O processo de eleição da Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente Regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada para esse fim, no dia 18 de abril de 2018, entre às 14h e às 17h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste.

Art. 9º Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição do (a) Chefe de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o máximo de 03 (três) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do Câmpus cumprir o mínimo de 01 (uma) hora de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do Câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10. A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

Art. 11. A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença à abertura da votação.

Art. 12. A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

SEÇÃO V DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Art. 13. O(a) Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14. Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h (setenta e duas horas) após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do Câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

Art. 15. A Direção-Geral do Câmpus fará a divulgação do resultado preliminar da eleição no dia 18 de abril de 2018.

Art. 16. Havendo interposição de recurso contra o resultado, o mesmo deverá ser protocolado até o dia 19 de abril de 2018, até às 18h.

Art. 17. A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 13h do dia 20 de abril de 2018 para responder aos recursos impetrados, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.

Art. 18. A Direção-Geral do câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 20 de abril de 2018.

Art. 19. Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 28 de março de 2018.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

ANEXOS

CRONOGRAMA	
27/03/18	Publicação das listas atualizadas de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do Câmpus e abertura oficial do Processo Eleitoral.
28/03 – 04/04/2018	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do Câmpus Goiânia Oeste, até às 21h.
05/04/18	Publicação da lista das candidaturas homologadas, até às 18h.
06/04/18	Prazo para recorrer ao resultado da homologação das candidaturas, até às 18h.
09/04/18	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
10/04 - 17/04/18	Prazo para a campanha dos candidatos.
18/04/18	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas (das 14h às 17h).
18/04/18	Publicação do resultado preliminar das eleições.
19/04/18	Prazo para recorrer ao resultado das eleições até as 18 h.
20/04/18	A Direção-Geral do Câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino terão até às 13h para responder aos recursos, se houver, e publicar o resultado final das eleições.
20/04/18	Envio dos resultados à Reitoria, até às 16h.
20/04/18	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS 2018
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO(A):

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS GOIÂNIA OESTE NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA Nº.....DE, DE..... DE 2018, DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA LISTA:

- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS EXPEDIDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / / 2018



PORTARIA Nº 808, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000203/2018-19, conceder ao servidor YURI SOUZA PARAGUAÇU, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 1939236, lotado na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído o curso de Administração Participativa, de 90 (noventa) horas, promovido pelo Instituto Tributário de Ensino à Distância – INTRA, perfazendo 90 (noventa) horas e utilizando 90 (noventa) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 26.03.2018.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 809, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.001184/2017-07, conceder à servidora BRUNA ANTUNES FURTADO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2883957, lotada na Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Câmpus Formosa do IFG, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E III 04 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Mestrado em Ensino na Educação Básica pela Universidade Federal de Goiás: 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 22.03.2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 810, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000397/2018-94, conceder ao servidor FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 1286727, lotado na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: E II 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o curso de Especialização em Clínica Médica pelo Hospital das Forças Armadas: 20% sobre o padrão de vencimento, a partir de 26.03.2018.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 811, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000206/2018-44, conceder à servidora FERNANDA COUTO SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2168140, lotada na Reitoria do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Módulo I – Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços: Formação de Servidores na Área de Aquisições e Contratos, de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, de 26 (vinte e seis) horas; 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, de 26 (vinte e seis) horas, promovidos pelo Grupo Negócios Públicos, perfazendo 92 (noventa e duas) horas e utilizando 90 (noventa) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 26.03.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 812, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade da servidora do IFG abaixo relacionada, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Data de Admissão	Data da Estabilidade	Lotação
Fabiane Schneider Machado	Professor EBTT	2103806	09/08/2013	09/08/2016	Câmpus Goiânia Oeste



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Homologar a estabilidade dos servidores do IFG abaixo relacionados, conforme determina o artigo 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE nº	Data de Admissão	Data da Estabilidade	Lotação
Camila Silveira de Melo	Professor EBTT	1941772	20/04/2012	20/04/2015	Câmpus Inhumas
Angel José Vieira Blanco	Professor EBTT	1800157	04/04/2011	04/04/2014	Câmpus Inhumas
Paulo Francisco da Conceição	Professor EBTT	1651533	01/01/2010	01/01/2013	Câmpus Inhumas
Renata Luiza da Costa	Professor EBTT	1554456	01/01/2010	01/01/2013	Câmpus Inhumas
Renato Araujo Teixeira	Professor EBTT	1516719	01/01/2010	01/01/2013	Câmpus Inhumas
Adel Fernando de Almeida Vanny	Professor EBTT	1791027	02/06/2010	02/06/2013	Câmpus Inhumas

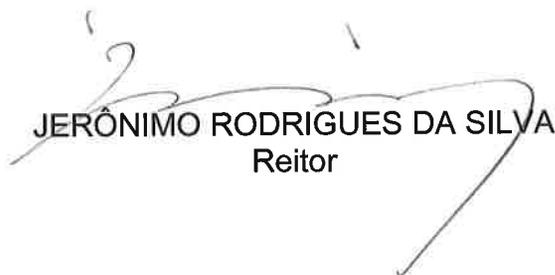

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23722.000899/2018-58, conceder ao servidor HUGO ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869540, lotado no Câmpus Goiânia Oeste do IFG, Progressão por Capacitação por ter concluído os seguintes cursos: Gestão de Recursos Federais, de 120 (cento e vinte) horas, e Habilidades Sociais, de 120 (cento e vinte) horas, promovidos pela Associação Brasileira de Educação Online, perfazendo 240 (duzentas e quarenta) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas nesta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 22.03.2018.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: IV


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 815, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000182/2018-23 e na Resolução CONSUP/IFG nº 015, de 18 de abril de 2016, conceder à servidora DENISE TALITHA SOARES CARNEIRO, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 1938833, lotada na Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho na Reitoria do IFG, Licença para Capacitação, pelo período de 16.04.2018 a 14.07.2018.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000182/2018-23 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país da servidora DENISE TALITHA SOARES CARNEIRO, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 1938833, lotada na Reitoria do IFG, para participar do curso Intensivo de Inglês na Escola Kings Education, a ser realizado na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 14/04/2018 a 29/07/2018, com trânsito incluso e ônus limitado para o IFG, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 11/GA/CÂMPUSGOIÂNIAOESTE/IFG/2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia Oeste e a empresa S. NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, cujo objetivo é a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado.

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Guilherme Lynch de Faria Junior	2157803
Fiscal	Guilherme Lynch de Faria Junior	2157803
Fiscal Substituto	Hugo Antônio Barbosa da Silva	1869540
Fiscal Administrativo	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos Naves	2158635

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 12/GA/CÂMPUSGOIÂNIAOESTE/IFG/2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2018, celebrado entre o Câmpus Goiânia Oeste e a empresa X-OFFICE SERVI LTDA. – ME, cujo objetivo é a contratação de serviços de confecção de móveis planejados.

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos Naves	2158635
Fiscal	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos Naves	2158635
Fiscal Substituto	Hugo Antônio Barbosa da Silva	1869540
Fiscal Administrativo	Guilherme Lynch de Faria Junior	2157803

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 010/2018/CPI/REITORIA/IFG, designar a servidora SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1672379, para, em substituição, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenação de Projetos e Infraestrutura do IFG, Código FG-02, UORG-108, no período de 02 a 11 de abril de 2018, em virtude de férias do titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 039/2018/GAB/IFG/Jataí, designar a servidora ABIGAIL RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 271086, para, em substituição, exercer o cargo de Coordenadora da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Jataí do IFG, Código FG-02, UORG-186, no período de 02 a 16 de abril de 2018, em virtude de férias do titular.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 186/2018/PROEN/IFG, dispensar a servidora DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1673590, da função de Coordenadora da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Senador Canedo do IFG, Código FG-02, UORG-384, ficando seu exercício vinculado à UORG-384.

II – Designar a servidora LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1452187, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Senador Canedo do IFG, Código FG-02, UORG-384.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 822, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 165/2018/PROEN/IFG, dispensar o servidor GILBERTO DA COSTA BENEVIDES, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2179883, da função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código FG-02, UORG-403, ficando seu exercício vinculado à UORG-403.

II – Designar a servidora MAYARA RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1942339, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, Código FG-02, UORG-403.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 823, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o disposto no Parecer nº 291/2017/SCTL/PF-IFG/AGU, reconduzir as servidoras KARLA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900114, e LARISSA RODRIGUES FERREIRA LEÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1759152, todas estáveis, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa com objetivo de apurar os fatos descritos, e conexos, no Processo nº 23372.000679/2017-61.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão conclua os trabalhos de investigação, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da Lei nº 8.112/1990, por igual prazo, se as circunstâncias assim o exigirem, e, desde que, essa necessidade seja devidamente justificada.

III – Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial da União, para dar validade aos atos praticados pela Comissão de Processo de Sindicância Investigativa.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

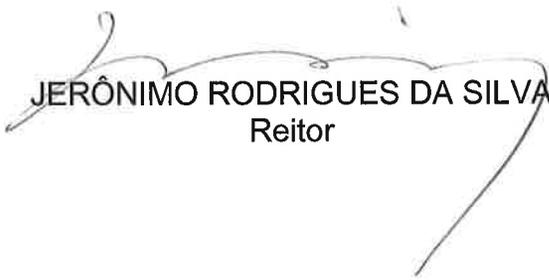
PORTARIA Nº 824, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas para, a partir do dia 23 de março de 2018, constituírem Comissão Mista e comporem o Grupo de Elaboração e Acompanhamento do Processo de Contratação da Autogestão em Saúde (GEAP), entidade sem fins lucrativos, para realização de exames médicos periódicos junto aos servidores do IFG e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano, como fulcro no Termo de Cooperação Técnica de nº 001/2015, publicado no DOU de 17.09.2015, conforme detalhamento a seguir:

Servidor	Matrícula SIAPÉ nº	Instituição
Bruna Borges Frazão Mendes	1971392	IFG
Daiane Caldeira Jardim	2048339	IF Goiano
Paula Christina de Abrantes Figueiredo	1940778	IFG
Sirlene Coelho da Costa	1671699	IF Goiano

II – Estabelecer o prazo de 30 dias, a partir de 23 de março de 2018, para a conclusão dos trabalhos.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 825, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 01/2018/CGSIC/IFG, alterar a Portaria nº 1945, de 1º de setembro de 2018, que designou servidores para comporem o Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações (CGSIC) do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE nº	Recondução/ Posse	Data Final do Mandato
Alex de Lima Cunha	2900108	Recondução	29 de agosto de 2018
Édio Cardoso de Paiva	0271224	Recondução	29 de agosto de 2018
Gerley Lopes Cardoso	1869230	Recondução	25 de setembro de 2018
Renan Rodrigues de Oliveira (Presidente)	1802506	Posse em 1º de setembro de 2016	01 de setembro de 2018
Roberval Lustosa de Aguiar Filho	1753719	Recondução	29 de agosto de 2018
Paola Nunes de Souza	1969241	Posse	15 de novembro de 2018
Leonilson Rocha dos Santos (Secretário)	2413974	Posse	15 de novembro de 2018



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor